

Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento Autarquia Criada pela Lei Municipal nº 699 de 30/12/1966

Ofício nº: 135/2021

Ponte Nova, 11 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor Antônio Carlos Pracatá de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Assunto: Resposta, referente ao oficio nº 366/2021/SAPL/DGRI

Senhor Presidente,

Em atendimento ao oficio acima epigrafado, Indicação nº 432/2021 de autoria da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, solicitando intervenção junto à empreiteira contratada pelo DMAES, Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda para limpeza da Rua Pedro Nunes Pinheiro, bairro Vila Oliveira, a autarquia esclarece que já foi realizada a limpeza conforme a solicitação.

Dessa forma, despedimo-nos reforçando os votos de estima e apreço, colocando-se à disposição para qualquer outra solicitação.

Atenciosamente.

Anderson Roberto Nacif Sodré

Diretor Geral

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 607/2021 Data: 11/06/2021 - Horário: 14:59

Administrativo